



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º686/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000108/2018-72;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/05/2011;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (**16 anos e 27 dias**), prestado pelo servidor **ÁLVARO HUGO EDER**, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 15 de março de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício